



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério das Mulheres

Brasília-DF
Junho/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS.....	10
BALANÇO PATRIMONIAL	14
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	14
NOTA 03 - IMOBILIZADO	15
NOTA 04 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	16
NOTA 05 - DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	16
NOTA 06 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS	17
NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17
NOTA 08 - CONTROLES CONTÁBEIS	17
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	18
NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	18
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	20
NOTA 10 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	20
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	21
NOTA 11 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21
BALANÇO FINANCEIRO	22
NOTA 12 – RESULTADO FINANCEIRO	22
PARTES RELACIONADAS.....	23

MINISTRA DAS MULHERES
Márcia Helena Carvalho Lopes

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Eutália Barbosa Rodrigues Naves

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério das Mulheres (MM) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 05.510.958/0001-46, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar - CEP 70.046-900, Brasília/DF. O MM foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [Decreto nº 11.351](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MM:

- I - Formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;
- II - Políticas para as mulheres;
- III - articulação e acompanhamento de políticas para as mulheres nas três esferas federativas;
- IV - Articulação intersetorial e transversal junto com aos órgãos e às entidades, públicos e privados, e às organizações da sociedade civil;
- V - Articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência nacional; e
- VII - Acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de gênero e do combate à discriminação.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MM relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão	
		2025	2024
Circulante		121.463.520	84.862.235
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	40.897.094	25.987.595
Créditos a Curto Prazo	2	80.566.426	58.874.640
Demais Créditos e Valores	2.1	80.566.426	58.874.640
Demais Créditos e Valores	2.1	80.566.426	58.874.640
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-
Estoques	-	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-
Não Circulante		54.464.257	46.493.890
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	7.847.308	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	3	41.805.282	41.682.224
Bens Móveis	-	2.058.951	-
Bens Móveis	-	2.145.399	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	86.449	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis	3.2	39.746.331	41.682.224
Bens Imóveis	3.2	39.746.331	41.682.224
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
Intangível	-	4.811.667	4.811.667
Softwares	-	4.811.667	4.811.667
Softwares	-	4.811.667	4.811.667
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-
Diferido	-	-	-
Total do Ativo		175.927.777	131.356.125

Passivo	NE	Órgão	
		2025	2024
Circulante		37.592.691	18.711.013
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	4	2.654.659	2.799.949
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	6	20.973.753	14.633.102
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	5	13.964.279	1.277.962
Não Circulante		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-
Total do Passivo Exigível	NE	37.592.691	18.711.013
Patrimônio Líquido		138.335.087	112.645.112
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-
Resultados Acumulados	7	138.335.087	112.645.112
Resultado do Exercício	7	25.739.711	15.730.377
Resultados de Exercícios Anteriores	7	112.645.112	104.938.590
Ajustes de Exercícios Anteriores	7	49.736	8.023.854
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		175.927.777	131.356.125

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão	
	2025	2024
Ativo	175.927.777	131.356.125
Financeiro	40.897.094	25.987.595
Permanente	135.030.684	105.368.530
Passivo	217.615.087	301.022.393
Financeiro	204.313.082	300.013.993
Permanente	13.302.005	1.008.400
Saldo Patrimonial	- 41.687.309	- 169.666.268

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão	
	2025	2024
Recursos Ordinários	- 148.878.526	- 239.137.765
Recursos Vinculados	- 14.537.462	- 34.888.632
Previdência Social (RPPS)	- 45.200	-
Dívida Pública	- 13.629.160	- 21.744.515
Fundos, Órgãos e Programas	- 863.102	- 13.144.117
Total	- 163.415.988	- 274.026.398

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão	
	2025	2024
Ativos	260.280.507	272.562.805
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	260.270.507	272.552.805
Direitos Contratuais	10.000	10.000
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
Passivos	869.949.133	655.252.216
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	458.180.275	391.512.612
Obrigações Contratuais	411.768.858	263.739.604
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
Saldo Patrimonial	- 609.668.626	- 382.689.411

Demonstração das Variações Patrimoniais

		Órgão	
Variação Patrimonial	NE	2025	2024
Aumentativa	9.1	176.009.583	80.610.528
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	2.142
Exploração de Bens, Direitos e		-	2.142
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		142.183.492	74.513.172
Transferências Intragovernamentais		140.038.093	74.513.172
Outras Transferências e Delegações		2.145.399	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		21.638.556	4.051.696
Ganhos com Incorporação de Ativos		21.638.556	4.051.696
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		12.187.536	2.043.518
Diversas Variações Patrimoniais		12.187.536	2.043.518
Diminutiva	9.2	150.269.872	74.059.747
Pessoal e Encargos		11.406.856	9.309.373
Remuneração a Pessoal		7.809.090	6.656.358
Encargos Patronais		1.211.273	1.172.627
Benefícios a Pessoal		1.360.584	988.544
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		1.025.909	491.844
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		35.700	22.891
Outros Benefícios Previdenciários e		35.700	22.891
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		19.833.727	2.413.117
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		19.747.278	2.413.117
Depreciação, Amortização e Exaustão		86.449	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	6
Juros e Encargos de Mora		-	6
Transferências e Delegações Concedidas		106.637.415	60.527.352
Transferências Intragovernamentais		9.118.145	13.935.768
Transferências Intergovernamentais		95.583.378	46.591.583
Outras Transferências e Delegações		1.935.892	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		12.354.548	1.786.502
Incorporação de Passivos		12.282.298	1.507
Desincorporação de Ativos		72.250	1.784.995
Tributárias		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.627	506
Diversas Variações Patrimoniais		1.627	506
Resultado Patrimonial do Período	9	25.739.711	6.550.781

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Órgão	
Fluxos de Caixa	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.980.899	7.300.808
INGRESSOS	144.468.043	76.571.443
Outros Ingressos Operacionais	144.468.043	76.571.443
Ingressos Extraorçamentários	47.235	10.809
Transferências Financeiras	140.038.093	74.513.172
Arrecadação de Outra Unidade	4.382.715	2.047.461
DESEMBOLSOS	-129.487.144	-69.270.634
Pessoal e Demais Despesas	- 26.320.469	- 9.280.841
Direitos da Cidadania	- 26.316.561	- 9.267.843
Previdência Social	- -	12.999
Trabalho	- 3.908	-
Transferências Concedidas	- 90.412.453	- 44.901.609
Intergovernamentais	- 8.339.846	- 7.864.811
Intragovernamentais	- 1.169.726	- 988.480
Outras Transferências Concedidas	- 80.902.881	- 36.048.318
Outros Desembolsos Operacionais	- 12.754.222	- 15.088.184
Dispêndios Extraorçamentários	- 243	- 9.981
Transferências Financeiras	- 9.118.145	- 13.935.768
Demais Pagamentos	- 3.635.833	- 1.142.435
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 71.400	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	- 71.400	-
Outros Desembolsos de Investimentos	- 71.400	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.909.499	7.300.808
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	25.987.595	7.168.058
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	40.897.094	14.468.866

Balanço Orçamentário

Órgão					
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	
Corrente	-	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	
Capital	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	-
Refinanciamento	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	-
Déficit	-	-	52.803.634	52.803.634	
Total	-	-	52.803.634	52.803.634	

Órgão						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente	288.320.723	290.643.817	52.802.351	17.301.420	14.752.374	237.841.466
Pessoal e Encargos Sociais	20.968.915	22.988.009	18.794.194	10.039.556	7.969.370	4.193.815
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	267.351.808	267.655.808	34.008.157	7.261.864	6.783.004	233.647.651
Capital	82.218.170	82.218.170	1.283	1.283	1.283	82.216.887
Investimentos	82.218.170	82.218.170	1.283	1.283	1.283	82.216.887
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	370.538.893	372.861.987	52.803.634	17.302.703	14.753.657	320.058.353
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	370.538.893	372.861.987	52.803.634	17.302.703	14.753.657	320.058.353
Superávit	-	-	-	-	-	-
Total	370.538.893	372.861.987	52.803.634	17.302.703	14.753.657	320.058.353

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Órgão						
Restos a Pagar Não Processado	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	29.871.979	131.703.825	79.230.320	74.377.498	30.161.751	57.036.555
Pessoal e Encargos Sociais	164.031	1.519.867	820.759	820.759	-	863.139
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	29.707.948	130.183.957	78.409.560	73.556.738	30.161.751	56.173.416
Despesa de Capital	51.871.941	70.478.421	27.715.260	25.121.937	1.585.464	95.642.961
Investimentos	51.871.941	70.478.421	27.715.260	25.121.937	1.585.464	95.642.961
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	81.743.920	202.182.246	106.945.580	99.499.435	31.747.215	152.679.516

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Órgão					
Restos a Pagar Processado	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	3.488.568	2.989.725	2.486.230	-	3.992.063
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.257.043	1.257.043	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.488.568	1.732.682	1.229.187	-	3.992.063
Despesa de Capital	2.480.050	7.129.484	65.000	-	9.544.534
Investimentos	2.480.050	7.129.484	65.000	-	9.544.534
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	5.968.618	10.119.209	2.551.230	-	13.536.597

Balanço Financeiro

	Órgão	
INGRESSOS	2025	2024
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	140.038.093	77.733.172
Resultantes da Execução Orçamentária	25.133.854	25.060.007
Cota Recebida	25.133.854	21.840.007
Repasso Recebido	-	-
Sub-repasso Recebido	-	-
Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	3.220.000
Independentes da Execução Orçamentária	114.904.238	52.673.165
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	114.831.988	51.497.165
Demais Transferências Recebidas	72.250	1.176.000
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	42.479.927	103.921.403
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.549.046	1.697.108
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	35.500.931	100.166.024
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	47.235	10.809
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.382.715	2.047.461
Arrecadação de Outra Unidade	4.382.715	2.047.461
Saldo do Exercício Anterior	25.987.595	7.168.058
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.987.595	7.168.058
TOTAL	208.505.615	188.822.633

	Órgão	
DISPÊNDIOS	2025	2024
Despesas Orçamentárias	52.803.634	110.666.533
Ordinárias	52.757.151	110.232.331
Vinculadas	46.483	434.202
Previdência Social (RPPS)	45.200	434.202
Fundos, Órgãos e Programas	1.283	-
Transferências Financeiras Concedidas	9.118.145	17.155.768
Resultantes da Execução Orçamentária	8.778.997	16.594.707
Repasso Concedido	8.778.997	10.154.707
Sub-repasso Concedido	-	-
Cota Devolvida	-	3.220.000
Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	3.220.000
Independentes da Execução Orçamentária	339.149	561.062
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	339.149	561.062
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	105.686.742	46.531.465
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.551.230	1.140.981
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	99.499.435	44.238.068
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	243	9.981
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.635.833	1.142.435
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-
Demais Pagamentos	3.635.833	1.142.435
Saldo para o Exercício Seguinte	40.897.094	14.468.866
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.897.094	14.468.866
TOTAL	208.505.615	188.822.633

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MM.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MM que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explanatórias.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MM, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte. A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

F) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. demais obrigações
- iii. Transferências Fiscais.

G) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MM, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MM porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

H) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MM

Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP

Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados - SENAEC

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres – SENEV

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Moeda Nacional	40.897.094	25.987.595	57%	100%
Total	40.897.094	25.987.595	57%	100%

Circulante 40.897.094 25.987.595

Não Circulante -

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Limite de Saque	40.897.094	25.987.595	57%	100%
Total	40.897.094	25.987.595	57%	100%

Circulante 40.897.094 25.987.595

Não Circulante -

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Adiantamento TED	80.174.848	58.609.114	37%	82%
Créditos por Dano ao Patrimônio	17.145.996	9.341.176	84%	18%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	251.604	176.998	42%	0%
Demais	102.335	8.400	1118%	0%
Subtotal	97.674.783	68.135.688	43%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 9.261.048	- 9.261.048	0%	-9%
Total	88.413.735	58.874.640	50%	91%

Circulante 80.566.426 58.874.640
Não Circulante 7.847.308 -

2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020". As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MM encontram-se disponíveis em: [Convênios e Transferências – Ministério das Mulheres](#)

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o resarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão	
	30/06/2025	31/12/2024
Custo	2.145.399	-
(-) Depreciação	86.449	-
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-
Bens Móveis	2.058.951	-
Custo	39.746.331	41.682.224
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	39.746.331	41.682.224
Total	41.805.282	41.682.224

Circulante
Não Circulante 41.805.282 41.682.224

3.1 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Bens Imóveis	Órgão		AH	AV
	30/06/2025	31/12/2024		
Terrenos e Glebas	38.165.210	40.101.102	0%	96%
Casas	1.581.121	1.581.121	0%	4%
Total	39.746.331	41.682.224	-5%	100%

Circulante
Não Circulante 39.746.331 41.682.224

3.2. Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;

- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;

- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MM ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 04 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MM estão descritas na tabela abaixo:

Detalhamento	Órgão		AH	AV
	30/06/2025	31/12/2024		
Salários, remunerações e benefícios	2.431.764	2.620.873	-7%	92%
INSS Contribuição	217.626	176.079	100%	8%
Benefícios Previdenciários	5.269	2.997	76%	0%
Total	2.654.659	2.799.949	-5%	100%
Circulante	2.654.659	2.799.949		
Não Circulante			-	-

O montante apresentado em 30/06/2025 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 05 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo e constituem-se das obrigações com pessoal, retenções e consignação, bem como as transferências recebidas pendentes de comprovação.

Demais Obrigações	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
TED	13.290.698	1.008.400	1218%	95%
Consignações	623.095	255.129	144%	4%
Devoluçãoes de Convênios	46.992	-	100%	0%
Demais	3.495	14.433	-76%	0%
Total	13.964.279	1.277.962	993%	100%

Circulante	13.964.279	1.277.962
Não Circulante	-	-

NOTA 06 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Transferências Discricionárias	20.973.753	14.633.102	43%	100%
Total	20.973.753	14.633.102	43%	100%

Circulante	20.973.753	14.633.102
Não Circulante	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Resultado do Exercício	25.739.711	15.730.377		
Result. de Ex. Anteriores	112.645.112	104.938.590		
Ajustes de Ex. Anteriores	-	49.736	-	8.023.854
Total	138.335.087	112.645.112		

NOTA 08 - CONTROLES CONTÁBEIS

8.1 Atos Potenciais

8.1.1 Atos Potenciais Passivos

8.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparéncia e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MM, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2010 e 2012	5.283.833	4.960.727	7%	1%
Entre 2013 e 2015	5.332.372	5.332.372	0%	1%
Entre 2016 e 2018	13.815.296	13.815.296	0%	2%
Entre 2019 e 2021	7.840.622	7.840.622	0%	1%
Entre 2022 e 2024	102.625.814	104.113.210	-1%	12%
Vencidas em 2025	62.049.269	-	100%	7%
A Vencer	582.546.477	473.847.920	23%	70%
Sem Informação	56.625.256	52.625.256	8%	7%
Total	836.118.939	662.535.402	26%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		
	30/06/2025	30/06/2024	AH
VPA	176.009.583	80.610.528	118%
VPD	150.269.872	74.059.747	103%
Total	25.739.711	6.550.781	293%

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MM, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	351.075.757	- 208.892.265	142.183.492
Transferências e Delegações Concedidas	315.529.680	- 208.892.265	106.637.415

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	160.523.237	- 86.010.065	74.513.172
Transferências e Delegações Concedidas	146.537.417	- 86.010.065	60.527.352

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Transf. e Delegações Recebidas	142.183.492	74.513.172	91%	81%
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	21.638.556	4.051.696	434%	12%
Outras VPA	12.187.536	2.043.518	496%	7%
Expl. e Venda Bens/Serviços	-	2.142	100%	0%
Total	176.009.583	80.610.528	118%	100%

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MM, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão			
	30/06/2025	30/06/2024	AH	AV
Transf. e Deleg. Concedidas	106.637.415	60.527.352	76%	71%
Pessoal e Encargos Sociais	11.406.856	9.309.373	23%	8%
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	19.833.727	2.413.117	722%	13%
Perda Ativos/Incor. Passivos	12.354.548	1.786.502	592%	8%
Benef. Previd. Assistenciais	35.700	22.891	56%	0%
Outras VPD	1.627	506	221%	0%
VPD Financeiras	-	6	-100%	0%
Total	150.269.872	74.059.747	103%	100%

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
VPA Financeiras	-	-
VPD Financeiras	-	6
Total	-	6

9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
VPA Não Financeiras	176.009.583	80.610.528
VPD Não Financeiras	- 150.269.872	- 74.059.752
Total	25.739.711	6.550.776

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 10 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No segundo trimestre de 2025, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 52,8 milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
Orçamento Corrente	- 52.802.351	- 84.778.816
Orçamento de Capital	- 1.283	- 25.887.717
Total	- 52.803.634	- 110.666.533

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 14,16% da dotação atualizada (R\$ 372,86 milhões). Por sua vez, não há realização das receitas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 11 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/06/2025, essa variação foi positiva em R\$ 14,9 milhões.

Geração Líquida de Caixa	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
Atividades Operacionais	14.980.899	7.300.808
Atividades de Investimento	- 71.400	-
Atividades de Financiamento	-	-
Total	14.909.499	7.300.808

11.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/06/2025 apresentou um saldo positivo de R\$ 14,9 milhões. Decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, e outros ingressos extraorçamentários; e desembolsos para direitos da cidadania e transferências concedidas.

11.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 71 mil.

11.3 Atividades de Financiamento

Assim como nas atividades de investimento, a geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 12 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 14.9 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão	
	30/06/2025	30/06/2024
Resultado Orçamentário	- 52.803.634	- 110.666.533
Receita Orçamentária	-	-
Despesas Orçamentária	52.803.634	110.666.533
Resultado das Transf. Financeiras	130.919.947	60.577.404
Transferências Financeiras Recebidas	140.038.093	77.733.172
Transferências Financeiras Concedidas	9.118.145	17.155.768
Resultado Extraorçamentário	- 63.206.815	57.389.938
Recebimentos Extraorçamentários	42.479.927	103.921.403
Pagamentos Extraorçamentários	105.686.742	46.531.465
Total	14.909.499	7.300.808

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painelestatistico.painelpep.mctic.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.